

PORTARIA IPREMB Nº 241, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE À SERVIDORA, MARIA JOSÉ
CARVALHO FERNANDES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2489, de 30 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Maria das Dores de Oliveira dos Santos, inscrita no CPF sob nº. 603.243.096-00, ocupante do cargo efetivo de Agente de Higienização de Saúde, matrícula nº 206946-6, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SA C5 02, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 6762 (seis mil, setecentos e sessenta e dois) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 14 de março de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano

Presidente do IPREMB